



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2687/2023	24/10/2023	Sai-AP/2023/249	10/11/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 759/XII - "As ilhas do Pico e do Corvo estão a ser discriminadas na promoção turística dos Açores", apresentado pelos Senhores Deputados Mário Tomé, Marta Matos e Lubélio Mendonça, do Grupo Parlamentar do PS

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mário Tomé, Marta Matos e Lubélio Mendonça, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – O Governo Regional, através da «Visit Açores», tomou conhecimento e autorizou a campanha «Açores Todo o Ano»?

O Governo Regional teve conhecimento da campanha “Açores todo o Ano”, não lhe competindo, contudo, autorizar a mesma.

2 – Qual o fundamento para a exclusão das ilhas do Pico e do Corvo na citada campanha?

O objetivo principal da campanha é combater a sazonalidade na região, garantindo a inclusão de todas as ilhas.

Não obstante, a ilha do Corvo enfrenta desafios de capacidade instalada ao nível do alojamento. Isso significa que as infraestruturas de acomodação disponíveis na ilha não são suficientes para acomodar um aumento significativo de turistas durante a campanha e o respetivo cumprimento dos compromissos da mesma.

Por outro lado, na ilha do Pico, não foi possível recolher interesse por parte dos empresários locais para participação na campanha. Apesar dos esforços da Visit Azores, da Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico e da Wamos/Top Atlântico em incentivar a participação dos empresários,



não houve uma resposta adequada ou cooperação suficiente para viabilizar a inclusão da ilha do Pico na campanha.

Apesar do atrás exposto a Visit Azores está e se sempre esteve comprometida em promover todas as ilhas do arquipélago de forma equitativa.

3 - A Associação Comercial da Ilha do Pico e a Câmara de Comércio e Indústria da Horta, foram ouvidas relativamente ao interesse das unidades de alojamento na Ilha do Pico e do Corvo em participar na campanha? Se sim, solicita-se cópia do eventual parecer emitido.

A Associação Comercial da Ilha do Pico e a Câmara de Comércio e Indústria da Horta foram, de facto, envolvidas no processo de consulta relativo ao interesse das unidades de alojamento em participar na campanha. Foram realizados diversos esforços para estabelecer comunicação com essas entidades. Além disso, o operador Wamos/Top Atlântico também se envolveu nesse processo, com o intuito de superar a lacuna de alojamento.

No entanto, apesar desses esforços e tentativas de inclusão, os empresários locais apresentaram como argumento de recusa o facto de considerarem o valor aplicado por noite/quarto insuficiente para o nível dos serviços prestados.

4 - A «Visit Azores» contactou diretamente alguma unidade de alojamento destas duas ilhas excluídas, no caso de não serem associadas da ACIP ou da CCIH? Se sim, quantas? Solicita-se cópias de eventuais contactos e respostas.

Foram efetuados pela Visit Azores vários contactos aos seus associados, assim como a Wamos/Top Atlântico aos seus parceiros.

Por outro lado, a Visit Azores contactou diretamente algumas unidades de alojamento, mesmo que essas unidades não sejam associadas da Associação Comercial da Ilha do Pico (ACIP), da Câmara de Comércio e Indústria da Horta (CCIH) ou da Visitazores, no sentido de serem efetuados todos os esforços possível, incluindo de comunicação direta, no sentido de envolver as unidades de alojamento.

5 – Estão alocados fundos públicos à campanha em causa? Em que montantes e através de que entidades públicas?

Sim, estão alocados fundos públicos à campanha em questão através da Visit Azores. Este financiamento público foi alocado ao abrigo do Contrato – Programa 2023, celebrado com Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

6 – Quando é que o Governo Regional vai corrigir essa gravosa decisão e alargar a campanha a todas as 9 ilhas dos Açores terminando com a discriminação das ilhas do Pico e do Corvo?

Remete-se para as respostas às questões 2 e 3.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública